



EDITAL PROEC - 006/2022 - UENP

PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANCA

"EMPODERAMENTO DAS MULHERES CONTABILISTAS DA MICRORREGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO"

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, TORNA PÚBLICA a seleção de estudante de graduação para concessão de bolsas de extensão, para o Projeto de extensão "Empoderamento das Mulheres Contabilistas da Microrregião de Cornélio Procópio UENP", por meio do Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança da Fundação Araucária.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais,

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduado e graduando. Objetivo do projeto de extensão promover o empoderamento das Mulheres Acadêmicas Contabilistas através por meio da interação e capacitação com Mulheres Empoderadas da Microrregião de Cornélio Procópio.

Cronograma do processo de seleção:

Etapas	Datas
Inscrições	06/10/2022 a 16/10/2022
Homologação das Inscrições	17/10/2022
Entrevistas	18/10/2022
Resultado	19/10/2022
Recurso	19/10/2022 à 20/10/2022
Resultado Final	21/10/2022
Convocação para atribuição das bolsas	A definir







1. DAS VAGAS, REQUISITOS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO(a) DE GRADUAÇÃO

illeno(a) be dividentino		
N.º de vagas e perfil	01 vaga. Estudante dos cursos de graduação da UENP/CPP. O	
	candidato deve regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.	
Dedicação ao Projeto	to 20 (vinte) horas semanais.	
Valor da bolsa	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	
Duração da bolsa	10 (dez) meses.	

2. DA INSCRIÇÃO:

- **2.1** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico https://forms.gle/JDjsQQWCwaPWfkr77, no período de 06 de outubro de 2022 à 16 de outubro de 2022, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.
 - Fotocópia do RG e do CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes);
 - Currículo lattes atualizado:
- **2.2** Realizar apenas uma inscrição, sendo que, em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.
- **2.3** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 2.4 TAXA: Isento

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- **3.1**. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;
- 3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- **3.3**. Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- **3.4**. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Fundação Araucária como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 3.5. Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- **3.6.** Manter telefones e e-mail atualizados.
- **3.7.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- **3.8.**Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.







- **3.9.** O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade (Cornélio Procópio).
- **3.10**. Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	 Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto. Currículo Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	 A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção). Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

5.1 ENTREVISTA:

- **5.1** A entrevista ocorrerá presencialmente no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Cornélio Procópio, PR 160, Km 0 (saída para Leópolis), no 18 de outubro de 2022, com horário agendado conforme o edital de homologação das inscrições.
- **5.2** O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um o documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento do credenciamento.
- **5.3** A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.
- **5.4** Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site http://www.uenp.edu.br/proec, a partir do dia 21 de outubro de 2022.

6.2 RECURSO:

- **6.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.
- **6.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus do Centro de Ciências Sociais Aplicadas Cornélio Procópio e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer







final.

7. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades a definir.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2022.

Prof Dr. José Antonio Marcelino Coordenador do projeto Original assinado

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias Pró-reitor de Extensão e Cultura Original assinado

